

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 95/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 9 de dezembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Resolução 538/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	5
Resolução 539/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	6
Resolução 540/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	7
Resolução 541/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	8
Resolução 542/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	9
Resolução 543/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	10
Resolução 544/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	11
Resolução 545/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.....	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 538/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 513-CONSELHO SUPERIOR, DE 10 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - CAO PMRR 2020.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23229.000394.2020-89, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 513/Conselho Superior, de 10 de julho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Roraima - CAO PMRR 2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria nº 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58455

Código de Autenticação: f112fcc05d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 539/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 504-CONSELHO SUPERIOR, DE 25 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU AD REFERENDUM, O REGULAMENTO DE FOMENTO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000230.2020-11, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 504/Conselho Superior, de 25 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento de Fomento de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria nº 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58454

Código de Autenticação: 3ed35dc882





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 540/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 508-CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23230.000081.2020-91, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 508/Conselho Superior, de 26 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente Administrativo em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58451

Código de Autenticação: f554169493





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 541/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 506-CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23254.000064.2020-86, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 506/Conselho Superior, de 26 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Proteção Social Básica em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58448

Código de Autenticação: 4423b13080





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 542/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 509-CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DE RECEPCIONISTA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23254.000065.2020-21, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 509/Conselho Superior, de 26 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Recepcionista em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58403

Código de Autenticação: 35966144f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 543/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 518-CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DE AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000226.2020-44, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 518/Conselho Superior, de 28 de julho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Informações Turísticas em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58399

Código de Autenticação: c04e03f869





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 544/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 505-CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM ASSISTENTE FINANCEIRO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000227.2020-99, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 505/Conselho Superior, de 26 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Financeiro em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58378

Código de Autenticação: ccce403c9c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 545/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 516-CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA - CSP PMRR 2020.

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23229.000405.2020-21, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 516/Conselho Superior, de 28 de julho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) do Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Roraima - CSP PMRR 2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Presidente Pro Tempore do CONSUP
Portaria nº 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 21:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58530

Código de Autenticação: ce113ab321

